

# COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



**FIERGS CIERGS**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### **Deputados aprovam projeto do novo Código Ambiental**

Foram necessárias cinco horas de discussão para a aprovação do Projeto de Lei 431/2019, que institui o Código Ambiental do Rio Grande do Sul. A proposição, de autoria do Executivo, foi motivo de ações na Justiça, movidas pelas bancadas de oposição, que inicialmente retiraram o projeto do regime de urgência, mas não impediram sua apreciação nesta quarta-feira (11/12), em sessão extraordinária que se estendeu até as 20h30.

Ao PL foram apresentadas 64 emendas. A Fiergs, por intermédio dos Conselhos de Meio Ambiente (Codema) e de Articulação Parlamentar (Coap), apresentou nove propostas de alterações no texto original, via Frente Parlamentar da Indústria e seu coordenador, deputado Fábio Branco (MDB). Diante do elevado número de sugestões apresentadas pelos parlamentares, o Executivo concentrou aquelas de convergência com o perfil da proposição em uma única emenda, que acabou sendo intitulada pela oposição como “emendão”.

Apesar de todo o tempo de discussão, o Governo optou por pedir preferência para a votação da emenda 49, o “emendão”, e para o texto do Projeto de Lei. No primeiro caso, o escore foi de 38 votos favoráveis e abstenção das bancadas de oposição (PT, PSOL e PDT). No segundo, o PL recebeu 37 votos a favor e 11 contrários.

Na avaliação do Codema, o novo Código Ambiental busca um melhor equilíbrio entre a proteção ambiental e o desenvolvimento socioeconômico, tendo potencial para desburocratizar o ambiente de negócios sem descuidar do ambiente ao tornar mais ágeis e claras as normas de licenciamento. O novo texto também alinha as normas estaduais às federais, padronizando o regramento ambiental e com perspectiva de ampliar a competitividade econômica do Estado.

[Projeto de Lei 431/2019](#)

[Emenda 49](#)

[Planilha de votação do PL 431/2019](#)

[Planilha de votação da emenda 49](#)

Fonte: Assembleia Legislativa